

CONCURSO PÚBLICO IMA 01/2022

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA** e a **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**, no que se refere ao Concurso Público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campinas em 15/01/2022, torna pública a **Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso Público IMA 01/2022**, fazendo **INCLUIR** o item **2.5.1.1** e **RETIFICANDO** o item **2.5.2**, que passa a ter a seguinte redação:

2.5.1.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver em situação prevista na Lei Municipal nº 15.792 de 22 de julho de 2019, ou seja, candidato doador de medula óssea devidamente cadastrada no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5.2. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens **2.5.1** e **2.5.1.1** deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Acessar o site **www.conseps.com.br** no período determinado no **Cronograma – item 19** deste Edital;
- b) Preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) Scanear e enviar no período determinado no **Cronograma – item 19** deste Edital, para o e-mail **isencao@conseps.com.br**, os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - Fotocópia autenticada do documento de identidade;
 - Requerimento de isenção e demais documentos exigidos no Anexo IV do presente edital.

Desta forma, necessária a **RETIFICAÇÃO do Anexo IV**, vejamos:

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA CONDIÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550 DE 27 DE MARÇO DE 2009, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE SANGUE QUE TENHA DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTERIORES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO OU NA LEI MUNICIPAL Nº 15.792 DE 22 DE JULHO DE 2019, OU SEJA, CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA DEVIDAMENTE CADASTRADA NO REGISTRO NACIONAL DE DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA – REDOME.

Deverão ser entregues:

1. Formulário de Solicitação de Isenção do Valor da Inscrição devidamente assinado (deverá ser impresso após a confirmação da pré-inscrição no site www.conseesp.com.br)
 2. Cópia simples de pelo menos 3 (três) Carteiras de Doação de Sangue fornecida pelos Bancos de Sangue reconhecidos, com data entre/...../20.... e/...../20.....
- OU
3. Cópia simples da carteira ou declaração emitida pelo REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea informando a condição de doador de medula óssea.

ATENÇÃO: Os Documentos Comprobatórios estabelecidos neste anexo devem ser scaneados e enviados no período determinado no **Cronograma – Item 19**, para o e-mail isencao@conseesp.com.br

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades civil, criminal e administrativa das declarações prestadas, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campinas, 22 de março de 2022.

THAIS RAQUEL SIMOES SIGNORETTI
Presidente da comissão do Concurso Publico 01/2022

MARIO JACHETTO NETTO
Gerente de Recursos Humanos